

Portaria n.º 1026/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (17736173) José Salviano Ferreira Correia — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 41 anos, 3 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1027/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (60954379) José Manuel Pronto do Rosário Santos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2996,48. Conta 34 anos, 11 meses e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1028/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 40 anos e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1029/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ENG (17856876) António Manuel do Nascimento Mendes Abóbora — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 40 anos, 2 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1030/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR INF (03345182) Álvaro Coelho Ferreirinho Diogo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2477,74. Conta 31 anos, 6 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1031/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR ART (08771682) António Fernando Paulo Teixeira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2477,74. Conta 31 anos, 6 meses e 7 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1032/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ TM (08535387) Jorge António de Pinho Tavares — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1743,29. Conta 25 anos, 4 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1033/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR TM (08177084) José Carlos Carvalho da Cunha Silva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2285,53. Conta 30 anos, 1 mês e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1034/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR ADMIL (06405975) Eduardo Francisco Moreira Pires — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 40 anos, 2 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 1035/2006 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 2 de Novembro de 2005, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea e) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea a) do 217.º e 238.º do referido Estatuto, os seguintes Militares:

Infantaria:

ALF 10467799, Carlos Miguel Clemente Narciso.
ALF 16756498, Nuno Gonçalo Jacinto Marçal.
ALF 12818099, João Carlos Lopes Polho.
ALF 08119398, Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares.
ALF 18577999, Pedro Álvaro Flores da Silva.
ALF 13842099, Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva.
ALF 09060699, Amílcar Dias Fernandes.
ALF 19697899, Jorge Emanuel Ferreira Louro.
ALF 12229400, João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso.
ALF 08033099, Eduardo Jorge Mirandela da Costa Vieira.
ALF 15834099, Adolfo Henrique de Assis Ferreira D. Reis.
ALF 07030796, Nuno Miguel Rosário de Almeida.

Artilharia:

ALF 14205299, Pedro Miguel Russo de Carvalho Dias.
ALF 19434299, Sónia Liliana Mancilha Valente Baldaia.
ALF 07763098, Emanuel Alves de Sousa.
ALF 16976299, Ricardo Filipe Almendra Lopes.
ALF 17815499, Nuno Miguel Lopes da Silva.
ALF 14661499, Carlos Fernando Costa Bica Lopes de Almeida.

Cavalaria:

ALF 16691199, Rui Jorge Neves Moura.
ALF 18706097, Antero de Aguiar Marques Teixeira.
ALF 01573997, Alberto Joel Santos Carvalho Pinto.
ALF 18966596, José Manuel Costa da Silva Barradas.

Administração militar:

ALF 07685399, Carlos Alberto Pires Ferreira de So Castro.
ALF 10291699, Tiago Miguel Marques Vilela da Costa.